

MARITUBA TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.

CNPJ nº 31.096.307/0001-61

NIRE 35300519361

AVISO AOS DEBENTURISTAS

MARITUBA TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A., sociedade por ações, registrada perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luis Carlos Berrini, nº 105, Edifício Berrini One, 12º andar, sala H, CEP 04571-900, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/MF") sob o nº 31.096.307/0001-61 ("Companhia" ou "Emissora"), vem, pela presente, **informar** aos titulares das debêntures da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Companhia ("Debenturistas") que, na presente data, a Emissora recebeu do Itaú Unibanco S.A., instituição financeira privada com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n.º100, Torre Olavo Setubal, CEP 04344-902, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 60.701.190/0001-04 ("Itaú Unibanco") uma comunicação de realização, pelo Itaú Unibanco, de proposta formal para aquisição de até a totalidade das debêntures em circulação da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real e garantia adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos, emitidas pela Companhia ("Debêntures"), com o teor que segue:

"Prezados Senhores,

Itaú Unibanco S.A., instituição financeira privada com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n.º100, Torre Olavo Setubal, CEP 04344-902, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 60.701.190/0001-04 ("Itaú Unibanco"), por meio desta, vem, respeitosamente, apresentar à Marituba Transmissão de Energia S.A. ("Companhia") sua proposta formal para aquisição de até a totalidade das debêntures em circulação da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real e garantia adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos, emitidas pela Companhia ("Debêntures").

1. Objeto da Proposta

O proponente manifesta o interesse em adquirir, em caráter irrevogável e irretratável, todas as Debêntures em circulação pertencentes aos debenturistas da Emissão, pelo valor correspondente ao saldo do valor nominal unitário das Debêntures, capitalizado pelos juros incorridos, pro rata die, até a data da efetiva aquisição.

2. Condições da Oferta

- A presente oferta será realizada a todos os debenturistas, de forma indistinta e igualitária, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis.
- A oferta permanecerá válida e irrevogável pelo prazo de 6 (seis) meses, contados da data de publicação do aviso aos debenturistas pela Companhia, conforme solicitado abaixo, podendo ser renovada por iguais e sucessivos períodos mediante comunicação prévia pelo Itaú Unibanco à Companhia.
- A aquisição das Debêntures será realizada conforme procedimentos a serem oportunamente informados pelo ofertante aos debenturistas interessados, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis, sendo certo que o a aquisição poderá ser feita por quaisquer empresas ou veículos do grupo econômico do Itaú Unibanco, inclusive fundos de investimento.

3. Solicitação de Divulgação

Solicitamos, nos termos da Cláusula 4.17 da Escritura de Emissão, que a Companhia providencie, com a máxima brevidade, a divulgação desta correspondência a todos os debenturistas, por meio de publicação de aviso aos debenturistas no jornal de publicação utilizado pela Companhia e na página da Companhia na rede mundial de computadores, bem como por quaisquer outros meios previstos na Escritura de Emissão, de modo a garantir ampla ciência e igualdade de condições a todos os titulares das Debêntures.

4. Manifestação de Interesse e Contato

Os debenturistas interessados em aderir à presente oferta e alienar suas Debêntures deverão manifestar seu interesse diretamente ao proponente, por meio dos seguintes canais de contato:

Mariana Ferrer Santos de Campos – mariana.ferrer@itaubba.com; Fernando Ama Stephan – fernando.stephan@itaubba.com; IBBA – MIB Operações - ibba-miboperacoes@itaubba.com; Henrique Pimenta Pacheco henrique.pacheco@itaubba.com;

Os procedimentos de operacionalização da alienação das Debêntures pelos debenturistas interessados serão comunicados diretamente pelo ofertante, após a formalização do interesse por parte do debenturista.

5. Disposições Finais

O Itaú Unibanco é garantidor da emissão por meio da prestação de fiança bancária em favor da Companhia no montante correspondente a 50% (cinquenta por cento) do saldo da dívida das Debêntures, bem como é garantidor de outro financiamento da Companhia.

Esta proposta é feita em caráter irrevogável e irretratável pelo prazo acima indicado, estando o proponente à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Solicitamos, por fim, que a Companhia acuse o recebimento desta correspondência e informe, tão logo possível, a data prevista para a publicação do aviso aos debenturistas.”

Para fins deste Aviso, os termos iniciados em letra maiúscula que não estejam aqui definidos terão os respectivos significados que lhes são atribuídos na Escritura de Emissão.

Por fim, a Emissora esclarece ainda que todos os documentos relacionados ao Edital de Convocação aqui mencionado se encontram disponíveis no website da Emissora (<http://www.sterlitepower.com>).

São Paulo, 30 de maio de 2025.

MARITUBA TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.